

EDITAL nº 001/2021 – CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

A Fundação Santo André realizará, sob a responsabilidade da PROGRAD, Concurso Público, destinado à **CONTRATAÇÃO** de docentes para o Centro Universitário Fundação Santo André (FSA), sob Regime da CLT, período indeterminado, determinado e formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2. DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS MÍNIMOS.

2.1. As vagas, cargos, salários, horários, carga horária semanal requisitos mínimos seguem no quadro abaixo:

Cargo	Salário (R\$)	Áreas	Caráter de contratação	Disciplinas / horários	Requisitos	Vagas para ampla concorrência / nº de horas aula	Total de vagas
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Administração/ Ciências Contábeis	Prazo indeterminado	Rotinas Trabalhistas	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins e com no mínimo especialização na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 01h/a	01 vaga + cadastro reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Marketing I	Prazo Indeterminado	Criação e Produção Audiovisual	Publicidade e Propaganda ou áreas afins e com no mínimo especialização na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 10h/a	01 vaga + cadastro reserva
				Propaganda e Publicidade			
				Promoção-Merchandising			
				Construção de Marcas			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Marketing II	Prazo Indeterminado	Previsão e Mensuração de Demanda de Marketing	Publicidade e Propaganda ou áreas com no mínimo especialização na área da disciplina.	Cadastro reserva/ 10h/a	Cadastro reserva
				Marketing BI			
				Marketing Digital			
				Marketing de Mídias Sociais			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Psicologia I	Prazo Indeterminado	Marketing e Inovação	Graduação em Psicologia e com no mínimo mestrado na área da disciplina	01 vaga + cadastro reserva/ 08h/a	01 vaga + cadastro reserva
				Marketing do 3º Setor			
				Psicologia e Bases Antropológicas			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Psicologia I	Prazo Indeterminado	Psicologia e Temas Emergentes	Graduação em Psicologia e com no mínimo mestrado na área da disciplina	01 vaga + cadastro reserva/ 08h/a	01 vaga + cadastro reserva
				Psicologia: Ciência e Profissão			

Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Psicologia II	Prazo Indeterminado	Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	Graduação em Psicologia e com no mínimo mestrado na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 11h/a	01 vaga + cadastro reserva
				Desenvolvimento Humano da Infância			
				Psicologia do Desenvolvimento			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Educação	Prazo Indeterminado	Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Psicologia ou em Pedagogia e com no mínimo especialização na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 01h/a	01 vaga + cadastro Reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Sistemas de informação I	Prazo Indeterminado	Sistemas de Informação de Marketing	Bacharelado em Sistemas de Informações ou áreas correlatas e no mínimo mestrado na área da disciplina.	Cadastro reserva/ 02h/a	Cadastro reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Sistemas de informação II	Prazo Indeterminado	Linguagem de Programação V	Bacharelado em Sistemas de Informações ou áreas correlatas e no mínimo mestrado na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 04h/a	01 vaga + cadastro reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Matemática	Prazo Indeterminado	Matemática Aplicada II	Graduação em Matemática ou áreas afins e com no mínimo mestrado na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 07h/a	01 vaga + cadastro reserva
				Álgebra I			
				Estatística e Métodos Multivariados			
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Física	Prazo Indeterminado	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	Graduação em Física ou Engenharia e com no mínimo mestrado na área da disciplina.	01 vaga + cadastro reserva/ 02h/a	01 vaga + cadastro reserva
Professor Nível Superior para Graduação	37,78h/a	Direito	Prazo determinado até 18/12/2021	Direito Constitucional	Graduação em Direito e com no mínimo mestrado na área da disciplina.	Cadastro reserva/ 06h/a	Cadastro reserva
				Direito Administrativo			

Não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

2.2. Benefícios: aqueles previstos na Convenção Coletiva da categoria.

2.3. Os horários das disciplinas e datas serão definidas conforme necessidade institucional.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos.

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4. Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6. Contar, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7. Atender ao requisito mínimo exigido neste Edital, conforme discriminado no subitem 2.1.

3.8. Pagar taxa de inscrição conforme item 4.4.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no portal eletrônico da FSA, (fsa.br/concursos).

4.3. **PERÍODO: de 19 de janeiro de 2021 até o dia 29 de janeiro de 2021, às 16:00h.**

4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição disponível no [Banco de Talentos da FSA](#).

b) **Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, Anexo I, da Fundação Santo André no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).**

c) **A taxa de inscrição permite inscrever-se em 2 (duas) áreas. Para inscrever-se em mais de 2 (duas) áreas é necessário o pagamento de nova taxa de inscrição.**

4.5. **Para o pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado pelo Departamento de Recursos Humanos, até a data limite do encerramento do período das inscrições.**

4.6. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

4.7. **O candidato deverá entregar no dia da realização da prova didática, uma cópia simples de cada um dos documentos: Cédula de Identidade (R.G.), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado); cópias simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope lacrado e nomeado. Não serão aceitas complementações de documentos em datas posteriores à prova didática.**

4.7.1 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação *stricto sensu*), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o **protocolo** será aceito para fins de **inscrição**. Para efeitos de **contratação**, o candidato deverá apresentar **o(s) diploma(s) apostilado(s)** por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.12. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

4.13. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.14. O Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.15. A relação dos candidatos inscritos será publicada no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) e afixada no Departamento de Recursos Humanos no dia **01 de fevereiro de 2021, a partir das 10:00h.**

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

5.2. Aplicam-se aos membros da Comissão os seguintes motivos de suspeição e/ou de impedimento:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida;

b) ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição haja sido deferida.

5.3. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

6. DAS PROVAS

6.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)
TOTAL	20	-	-	

- 6.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do **Anexo I** deste Edital.
- 6.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha, conforme quadro constante do item 6.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.
- 6.4. Será considerado **HABILITADO** na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva**.
- 6.5. Estará **ELIMINADO** deste Concurso Público o candidato que não for **HABILITADO na Prova Objetiva**.
- 6.6. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam **até a 5ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS**, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7 para a 5ª posição. Os candidatos que **não forem classificados até a 5ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público.
- 6.7. Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na **Prova Objetiva**, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
 - b) maior idade, considerando dia, mês e ano.
- 6.8. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado no endereço eletrônico da FSA – (fsa.br/concursos).

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

- 7.1. Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA, dia 01 de fevereiro de 2021, a partir das 10:00h. A prova objetiva será realizada no dia 02 de fevereiro de 2021.
- 7.2. É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.
- 7.3. É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, gravador, máquina fotográfica ou similares).
- 7.4. O tempo de duração de cada prova é de 90 minutos, improrrogáveis, sem tempo adicional.
- 7.5. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 7.6. É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.
- 7.7. Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).
- 7.8. É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.
- 7.9. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.
- 7.10. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 7.11. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.
- 7.12. O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.
- 7.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.
- 7.14. O candidato não poderá amarratar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.
- 7.15. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.16. É vedado ao candidato:

- a) dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) proceder à falsa identificação pessoal;
- i) a qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

7.17. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em que realizou a prova até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

7.18 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.19. O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

7.20. A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 7 importará na desclassificação do candidato.

7.21. O Gabarito e o resultado da prova objetiva será publicado no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) e afixado no Departamento de Recursos Humanos no dia **03 de fevereiro de 2021, a partir das 16:00h**.

7.22. É assegurada ao candidato a interposição de recursos, no prazo de 24 horas a partir da publicação dos resultados.

7.23. A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **04 de fevereiro de 2021, a partir das 16:00h**.

8.DA PROVA DIDÁTICA – 2ª ETAPA

8.1. A Prova Didática é pública, mas é vedada a presença dos demais candidatos. Os candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva** e que estejam classificados **até a 5ª posição de classificação**, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7 para a última posição, serão convocados para a **Prova Didática** de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos. Os candidatos que **não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

8.2. O horário da Prova Didática será publicado no dia **05 de fevereiro de 2021, a partir das 10:00h**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) e afixado no Departamento de Recursos Humanos.

8.3. A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática em exercer o cargo pretendido. O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3(três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

8.4. **As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático definidos no Anexo I.**

8.5. **O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia da prova objetiva.**

8.6. A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

8.7. Na Prova Didática poderão ser utilizados recursos audiovisuais.

8.8. A prova didática será realizada no dia **07 de fevereiro de 2021**.

8.9. A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	30
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	30

8.10. A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.11. Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) não apresentar o Plano de Aula em 3 (três) vias, nos termos do item 8.3;
- g) deixar de apresentar o documento original de identidade.

9. DA PROVA DE TÍTULOS – 3ª ETAPA

9.1. Os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados **até a 5ª posição de classificação**, utilizando os critérios de desempate do artigo 6.7 para a última posição, serão convocados para a **Prova de Títulos** de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

9.2. Os candidatos que **não forem CONVOCADOS** estarão automaticamente **ELIMINADOS** do Concurso Público.

9.3. Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS – FSA**”, seu **Nome Completo e Disciplina**, conforme artigo 4.7.

9.4. Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS** e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para devida conferência.

9.5. Somente serão pontuados Títulos em que o candidato tenha comprovação de **Total Conclusão do Curso**.

9.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação com clareza.

9.7. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.8. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

9.9. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

9.10. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

9.11. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

9.12. A Prova de Títulos será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos**, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	15	1	15
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	25	1	25
6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20

9.13. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

9.14. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

9.15. Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

9.16. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

9.17. Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no Artigo 2.1 serão desclassificados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A lista dos classificados no presente Concurso Público será publicada no **dia 10 de fevereiro de 2021**, a partir das 16:00h, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos) e por meio de lista afixada no Departamento de Recursos Humanos.

10.2. O resultado final será publicado no dia **12 de fevereiro de 2021**, a partir das 16:00h, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos) e por meio de lista afixada no Departamento de Recursos Humanos.

11. DOS RECURSOS

11.1. É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra: a) o resultado da prova objetiva, b) contra a classificação final do Concurso Público, no prazo de 24 horas, contadas a partir da publicação dos resultados em primeira e última instância à Banca Examinadora do Concurso Público.

11.2. Os recursos previstos nos subitens anteriores deverão ser dirigidos à Banca Examinadora e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA nos prazos indicados.

11.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.4. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

11.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.6. As respostas dos recursos contra os resultados da prova objetiva e da classificação do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) editais.fsa.br, no dia **05 de fevereiro de 2021 a partir das 16:00h**.

11.7 As respostas dos recursos contra os resultados da prova prática e da classificação do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) editais.fsa.br, no dia **12 de fevereiro de 2021 a partir das 16:00h**.

11.8. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

12.1 Em caso de empate no número total de pontos da(s) prova(s), terá preferência, em ordem sucessiva e excluyente, o candidato que:

a) for mais idoso dentre os candidatos que contarem com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) tiver a maior pontuação na prova de títulos.

13. DA VALIDADE

13.1 O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA, exceção feita aos docentes contratados por prazo determinado.

14. DOS APROVADOS

14.1. Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

14.2. Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

14.2.1 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, **no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH**, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação. O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

15.2 Os candidatos aprovados para os cargos com prazo indeterminado e que porventura não tenham a titulação de mestrado devem estar cientes de que durante o período de estágio probatório deverão concluir o curso de mestrado, sob pena de extinção do contrato de trabalho ao fim deste mesmo período.

15.2. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

15.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

15.4 **O candidato deverá estar ciente de que será obrigatório o uso de máscara facial para proteção contra o novo coronavírus, sendo certo que a Instituição haverá de providenciar condições de isolamento, de higienização dos locais de prova e disponibilização de álcool em gel.**

Santo André, 19 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

Conhecimentos Gerais da Área da Educação:

1. Metodologias Ativas de Aprendizagem.
2. Didática do Ensino Superior.
3. Democratização do Ensino Superior no Brasil.
4. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – Item da Educação Superior.
5. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) – sobre regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES).
6. Capítulo IV - Da Educação Superior - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)
7. Exame Nacional De Desempenho De Estudantes (ENADE).

PROVA DIDÁTICA – 2ª ETAPA

Áreas	Disciplinas	Conteúdo Programático – Prova Didática
Administração/Ciências Contábeis	Rotinas Trabalhistas	1- Rotinas de admissão de pessoal: documentação; exame admissional; contrato de experiência e legislação pertinente. 2- Rotinas de suspensão e interrupção do contrato de trabalho: faltas, licenças e férias.
Marketing I	Criação e Produção Audiovisual	1- Ferramentas para a elaboração, execução e finalização de produtos audiovisuais. 2- Publicidade e propaganda: conceitos, princípios e funções. 3- Marketing promocional e suas principais ferramentas no contexto da comunicação mercadológica. 4- Ferramentas, processos e estratégias na definição de branding. 5- A pesquisa de mercado e formas de mensuração de demanda.
	Propaganda e Publicidade	
	Promoção-Merchandising	
	Construção de Marcas	
	Previsão e Mensuração de Demanda de Marketing	
Marketing II	Marketing BI	1- Business Intelligence aplicado ao marketing. 2- Ferramentas digitais: e-Commerce ; Redes Sociais; Google, SEO e Adwords. 3- Planejamento, uso e monitoramento de redes sociais. 4- Aspectos estratégicos da inovação para as atividades de Marketing. 5- Planejamento de Marketing para o Terceiro Setor.
	Marketing Digital	
	Marketing de Mídias Sociais	
	Marketing e Inovação	
	Marketing do 3º setor	
Psicologia I	Psicologia e Bases Antropológicas	1- Antropologia Cultural: estudos das inter-relações entre cultura e personalidade. 2 -Temas sociais emergentes e a atuação da Psicologia na sociedade brasileira. 3- A diversidade da ciência Psicológica
	Psicologia e Temas Emergentes	
	Psicologia: Ciência e Profissão	
Psicologia II	Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	1- Psicoterapia e Psicanálise: diferenças e semelhanças. 2- Aspectos do crescimento,



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

	Desenvolvimento Humano da Infância	desenvolvimento e maturação do indivíduo. 3- A Psicologia como subsídio para a Formação do Professor.
	Psicologia do Desenvolvimento	
Psicologia III	Estágio Básico Supervisionado - Desenvolvimento do Humano Adulto	1- Abordagem teórica e aspectos práticos sobre a vida adulta e o envelhecimento. 2- Relação terapêutica: contrato terapêutico e sigilo. 3- Técnicas de intervenção: entrevistas clínicas e direção da intervenção.
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos II	
Educação	Língua Brasileira de Sinais	1- As deficiências no contexto da educação, com enfoque na deficiência auditiva. 2- Noções básicas de Língua Brasileira de Sinais
Sistemas de Informação I	Sistemas de Informação de Marketing	1- Contexto atual dos Sistemas de Informação e da Tecnologia da Informação nas empresas. 2- Sistemas de Gestão de Relacionamento com o Cliente - CRM.
Sistemas de Informação II	Linguagem de Programação V	1- Conceitos sobre a linguagem de programação Java e seu ambiente de desenvolvimento. 2- Componentes básicos de um programa Java e ferramentas para programação Java.
Matemática	Matemática Aplicada II	1- Séries de Fourier: forma real, forma complexa, série de Fourier truncada. 2- Aplicação da lógica à Matemática: métodos dedutivos. 3- O material de análise multivariada: exemplos de dados multivariados
	Álgebra I	
	Estatística e Métodos Multivariados	
Física	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	1- A modelagem como simulação imperfeita da realidade. 2- Cinemática vetorial
Direito	Direito Constitucional	1- Estrutura e organização do Estado brasileiro. 2- O Poder Legislativo, executivo e judiciário: suas competências, organização e garantias. 3- Princípios da Administração Pública: poderes/deveres da Administração Pública. 4- Processo Administrativo: conceito, requisitos, princípios, classificação, espécies e fases.
	Direito Administrativo	

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	19/01/2021
Término das inscrições	29/01/2021
Publicação da lista de inscritos – local e horário	01/02/2021
Data da prova objetiva	02/02/2021
Gabarito e Resultado da prova objetiva	03/02/2021
Interposição de recurso	04/02/2021
Resposta de interposição de recursos e publicação de resultado	05/02/2021
Publicação do Horário da Prova Didática	05/02/2021
Prova didática	07/02/2021
Publicação dos classificados	10/02/2021
Interposição de recursos	11/02/2021
Resposta de interposição de recursos	12/02/2021
Publicação do resultado final do concurso	12/02/2021